



Plano de Reequilíbrio Financeiro

(integrando o empréstimo PAEL no contrato de equilíbrio financeiro)

**Inclui Estudo Fundamentado da Situação Financeira do
Município nos exercícios de 2007 a 2011**

(elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro)

Alfândega da Fé, 19 de outubro de 2012



Índice

Índice de tabelas	2
Índice de gráficos	3
Estudo Fundamentado da posição financeira do Município de Alfândega da Fé	4
Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela Autarquia	14
Tendências e evolução da receita e da despesa entre 2007 e 2011	19
Evolução da situação económica, financeira e monetária da Autarquia	26
Súmula da situação económica do município de Alfândega da Fé	35
A. Dados da entidade	35
B. Limites ao endividamento da autarquia	36
C. Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia	37
D. Prazo Médio de Pagamentos	39
E. Indicadores de base para determinar a situação de Saneamento ou Reequilíbrio Financeiro	40

Índice de tabelas

<i>Tabela 1 - Desenvolvimento populacional de Alfândega da Fé</i>	11
<i>Tabela 2 - Indicadores de interligação entre as receitas e despesas afetas ao território de Alfândega da Fé</i>	12
<i>Tabela 3 - Dados de suporte relacionados com os indicadores do território de Alfândega da Fé</i>	12
<i>Tabela 4 - Grau de cobertura geral das receitas e das despesas</i>	15
<i>Tabela 5 - Estrutura da despesa</i>	16
<i>Tabela 6 - Estrutura da receita</i>	17
<i>Tabela 7 - Grau de cobertura da despesa</i>	18
<i>Tabela 8 - Grau de Financiamento do investimento</i>	18
<i>Tabela 9 - Estrutura do balanço</i>	27
<i>Tabela 10 - Estrutura do ativo no ano de 2011</i>	28
<i>Tabela 11 - Estrutura do Passivo no ano de 2011</i>	29
<i>Tabela 12 - Estrutura dos fundos próprios no ano de 2011</i>	29
<i>Tabela 13 - Composição do imobilizado no ano de 2011</i>	30
<i>Tabela 14 - Balanço – Ativo (2007-2011)</i>	31
<i>Tabela 15 - Balanço – Passivo e Fundos Próprios (2007-2011)</i>	32
<i>Tabela 16 - Demonstração dos Resultados (2007-2011)</i>	32
<i>Tabela 17 - Dados da entidade</i>	35
<i>Tabela 18 - Limites ao endividamento da autarquia</i>	36
<i>Tabela 19 - Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia</i>	38
<i>Tabela 20 - Prazo médio de pagamentos</i>	39
<i>Tabela 21 Indicadores de base para determinar a situação de saneamento ou reequilíbrio financeiro</i>	40

Índice de gráficos

<i>Gráfico 1 - Evolução da receita total</i>	20
<i>Gráfico 2 - Impostos diretos</i>	20
<i>Gráfico 3 - Receitas próprias</i>	21
<i>Gráfico 4 - Fundos municipais</i>	21
<i>Gráfico 5 - Venda de bens e serviços correntes</i>	22
<i>Gráfico 6 - Venda de bens de investimento</i>	22
<i>Gráfico 7 - Rendimento de propriedade</i>	23
<i>Gráfico 8 - Evolução da despesa total</i>	23
<i>Gráfico 9 - Evolução das despesas com pessoal</i>	24
<i>Gráfico 10 - Aquisição de bens e serviços</i>	24
<i>Gráfico 11 - Aquisição de bens de investimento</i>	25
<i>Gráfico 12 - Receitas Próprias</i>	33
<i>Gráfico 13 - Proveitos vs. Custos</i>	33
<i>Gráfico 14 - Dívidas a terceiros (stock)</i>	34
<i>Gráfico 16 - Números de eleitores</i>	35



A. Introito

A perda drástica de receitas municipais em consequência direta das reduções operadas nas transferências do Orçamento de Estado e pela diminuição dos impostos diretos e indiretos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares, cujo sector está em plena recessão, impõe uma intervenção urgente no que à sustentabilidade financeira municipal diz respeito.

A redução que os 308 municípios terão que operar em conjunto, num total de 350 milhões de Euros, dois cortes de 175 milhões de euros em 2012 e 2013, que equivalem a 0,2 % do PIB, em cumprimento de uma das medidas constantes do Memorando assinado com a tríade FMI, BCE e Comissão Europeia coloca os municípios em situação de eminente desequilíbrio financeiro.

A redução das transferências do OE acumulada no final de 2012 quando comparada com os valores atribuídos em 2010 ascende a 1.405.680,00 €

A inerente desaceleração imediata da atividade autárquica sem a consequente consolidação dos atuais passivos financeiros teria consequências ainda mais gravosas para as populações e para os agentes económicos, sobretudo os de índole local.

Nesta conformidade:

. Considerando que o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março define as condições caracterizadoras de um desequilíbrio financeiro estrutural e que constituem fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para reequilíbrio financeiro, o preenchimento de três das seguintes situações:

- ∴ Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazos previsto no artigo 39.º da LFL;
- ∴ Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- ∴ Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;
- ∴ Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;



- ∴ Prazo médio de pagamentos a fornecedores superiores a seis meses;
- ∴ Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL.

. Considerando que o Município de Alfândega da Fé reunia em 31 de dezembro de 2011 três daqueles requisitos pelo que se encontra em situação de desequilíbrio financeiro estrutural conforme demonstrado na Ficha do Município (extraída do Sistema de Informação Integrada das Autarquias Locais - SIIAL da Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL) anexa e do estudo fundamentado da situação económica e financeira constante do capítulo seguinte;

. Considerando que os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural devem contrair empréstimos para reequilíbrio financeiro, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

. Considerando que o aludido empréstimo visa a reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio garantindo a continuidade da sua atividade e a manutenção de postos de trabalho;

. Considerando a certeza de que as instituições financeiras não estarão disponíveis para assegurar o financiamento e consolidação da totalidade da dívida;

. Considerando a publicação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que vem reconhecer a dificuldade financeira dos municípios portugueses e abrir uma linha de crédito em condições privilegiadas para contribuir para o reequilíbrio financeiro dos municípios e que complementar o empréstimo de reequilíbrio financeiro;

. Considerando que o PAEL tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012:

Considerando que os montantes elegíveis foram comunicados pela DGAL a cada município e são elegíveis todos os pagamentos dos Municípios em atraso há mais de 90 dias sobre a data de vencimento, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa (inclui protocolos, transferências, etc.) desde que não tenham, entretanto, sido pagos ou objeto de acordos de pagamentos, o que ascende a 974.659,65 € dos quais estão por pagar 721.395,78 €;



. Considerando que a adesão de cada município ao respetivo Programa (I ou II) efetua -se através de pedido dirigido à Comissão de Análise, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do formulário constante da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, ou seja dia 4 de outubro;

. Considerando que o Município de Alfândega da Fé, por força da situação de desequilíbrio financeiro estrutural está enquadrado no Programa I do PAEL o que lhe permite aceder a um crédito bonificado para sanear parte dos seus passivos financeiros;

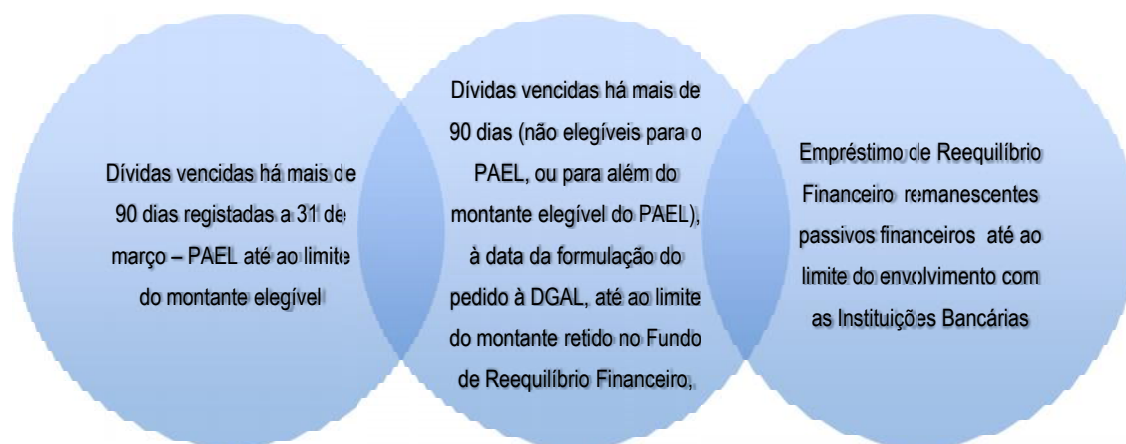
. Considerando que o pedido de adesão é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a elaborar de acordo com o modelo constante em anexo da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro

. Considerando que, caso seja declarada a situação de desequilíbrio financeiro estrutural, conforme se propõe, devem ser remetidos, sem prejuízo de outros, os seguintes documentos:

- Deliberação da Assembleia Municipal de declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, a qual deverá ainda conter a autorização expressa para a contratação do empréstimo ao abrigo do PAEL e do empréstimo para pagamento da restante dívida;
- O Plano de reequilíbrio financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser financiadas pelo empréstimo no âmbito do reequilíbrio financeiro.

. Considerando que a deliberação da Assembleia Municipal deve incluir a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o referido Plano.

Nesta conformidade, afigura-se como conveniente e desejável a adesão ao Programa I do PAEL complementada com a contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro devendo ser encarada como uma última oportunidade concedida aos municípios para recuperarem o seu equilíbrio financeiro.



Desta forma, impõe-se a reestruturação articulada dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé nos seguintes termos:

- . Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- . Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

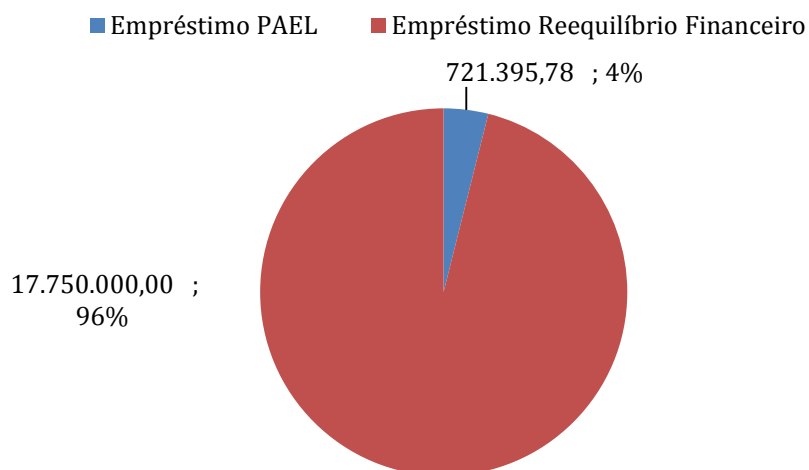
Resumo:

Empréstimo PAEL	721.395,78
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	17.750.000,00
Total	18.471.395,78

SERVIÇO DA DÍVIDA PREVISTO (novos empréstimos)	MÊS	ANO
Empréstimo PAEL	4.080,76 €	48.969,08 €
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	161.062,09 €	1.932.745,10 €
TOTAL	165.142,85 €	1.981.714,18 €

Esquemáticamente:

Fontes de Financiamento





Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos

- . Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- . Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- . Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- . Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - ∴ A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - ∴ A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - ∴ Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.
- . Adotar as seguintes medidas:
 - Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
 - Existência de regulamentos de controlo interno;
 - Otimização da receita própria;
 - Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
 - Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
 - Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
 - Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da



aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;

- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Considerando que o Município de Alfândega da Fé, por força das medidas aprovadas no Plano de Saneamento financeiro, já tinha adotado a quase totalidade das medidas elencadas, propõe-se que:

- . A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, declare a situação de desequilíbrio financeiro estrutural com fundamento na Ficha do Município anexa e no estudo fundamentado da situação económica e financeira constante do capítulo seguinte;
- . A Assembleia Municipal aprove, sob proposta da Câmara Municipal o consequente Plano de Reequilíbrio financeiro constante do capítulo IV elaborado nos termos da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro;
- . A Assembleia Municipal aprove, sob proposta da Câmara Municipal, o empréstimo de reequilíbrio financeiro cujas condições constam do anexo II;
- . A Assembleia Municipal aprove, sob proposta da Câmara Municipal, o pedido de adesão ao Programa I do PAEL e respetivo Plano de Ajustamento Financeiro constante do Capítulo V;
- . A Assembleia Municipal aprove, sob proposta da Câmara Municipal, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o quadro VI do referido Plano.



B. Análise detalhada da situação financeira do Município de Alfândega da Fé (em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março)

Enquadramento:

Alfândega da Fé é uma vila portuguesa pertencente ao Distrito de Bragança, Região Norte e sub-região do Alto Trás-os-Montes, com cerca de 2 000 habitantes. É sede de um município com 321,96 km² de área e 5 104 habitantes (2011), tendo subjacente 20 freguesias. O concelho é limitado a norte pelo município de Macedo de Cavaleiros, a leste por Mogadouro, a sul por Torre de Moncorvo e a oeste por Vila Flor.

População do Concelho de Alfândega da Fé (1801-2011)								
1801	1849	1900	1930	1960	1981	1981	2001	2011
4737	5763	9069	8789	9672	7925	6734	5963	5104

Tabela 1 - Desenvolvimento populacional de Alfândega da Fé



Sistematiza-se no quadro seguinte um conjunto de rácios e indicadores que relacionam as receitas e despesas com os indicadores de território:

Rácio/Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Total Per Capita	1 818,03 €	1 915,49 €	2 427,28 €	3 394,06 €	1 759,80 €
Receita Total Km2	30 308,07 €	31 932,80 €	39 944,64 €	54 800,39 €	27 894,46 €
Despesa Total Per Capita	1 681,92 €	1 709,73 €	2 173,52 €	2 823,74 €	1 390,03 €
Despesa Total por Km2	28 039,04 €	28 502,51 €	35 768,61 €	45 591,99 €	22 033,23 €
Receitas Próprias Per Capita	200,30 €	197,34 €	172,77 €	196,71 €	290,71 €
Receitas Próprias Por Km2	3 339,11 €	3 289,83 €	2 843,23 €	3 176,10 €	4 608,04 €
Fundos Municipais Per Capita	900,17 €	1 030,93 €	1 096,93 €	1 114,55 €	1 092,82 €
Fundos Municipais Por Km2	15 006,61 €	17 186,52 €	18 051,71 €	17 995,54 €	17 322,20 €
Investimento Per Capita	690,46 €	686,46 €	1 115,10 €	935,29 €	309,89 €
Investimento Por Km2	11 510,51 €	11 443,90 €	18 350,72 €	15 101,10 €	4 912,01 €
Pessoal Per Capita	467,11 €	509,78 €	537,99 €	562,59 €	552,73 €
Pessoal Por Km2	7 787,14 €	8 498,41 €	8 853,42 €	9 083,48 €	8 761,33 €
Endividamento Per Capita	2 292,96 €	2 953,07 €	3 095,79 €	3 685,79 €	3 910,93 €
Empréstimos Per Capita	1 280,13 €	1 233,97 €	1 921,66 €	3 449,43 €	3 402,58 €
Pessoal/Número de Efetivos	15 383,18 €	16 788,28 €	18 632,68 €	18 749,23 €	18 200,96 €

Tabela 2 - Indicadores de interligação entre as receitas e despesas afetas ao território de Alfândega da Fé

Dados de Suporte:

	2007	2008	2009	2010	2011
Receita total	9 759 198,32 €	10 282 360,91 €	12 862 173,09 €	17 645 725,13 €	8 982 016,13 €
N.º habitantes ¹	5 368	5 368	5 299	5 199	5 104
Km2	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00
Receita Própria	1 075 192,18 €	1 059 325,58 €	915 519,65 €	1 022 705,74 €	1 483 789,07 €
Fundos Municipais	4 832 128,00 €	5 534 059,00 €	5 812 652,00 €	5 794 565,00 €	5 577 748,00 €
Investimento	3 706 383,77 €	3 684 935,66 €	5 908 932,93 €	4 862 552,94 €	1 581 668,46 €
Despesas com Pessoal	2 507 458,41 €	2 736 488,97 €	2 850 800,04 €	2 924 879,42 €	2 821 148,18 €
N.º de Efetivos	163,00	163,00	164,00	156,00	155,00
Despesa total	9 028 571,40 €	9 177 808,24 €	11 517 493,07 €	14 680 621,73 €	7 094 699,67 €

Tabela 3 - Dados de suporte relacionados com os indicadores do território de Alfândega da Fé

Os valores indicados na “despesa total” são líquidos de amortização e juros de empréstimos.

Em conformidade com o nº.2 do art.º 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e n.º1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º38/2008, de 7 de Março, sistematizou-se, nas páginas seguintes o estudo fundamentado sobre a situação financeira do município entre 2007 e 2011.

¹ Censos 2011

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



O relatório referente ao desenvolvimento económico do Município apresenta cinco componentes distintas, enquadramento, execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela Autarquia, tendências e evolução da receita e da despesa entre 2007 e 2011, evolução da situação económica, financeira e monetária da Autarquia, respetivamente e súmula da situação económica do Município de Alfândega da Fé.



A.1. Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela Autarquia

GRAU DE COBERTURA GERAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

INDICADOR	RESULTADO				
	2007	2008	2009	2010	2011
1. Receita Total /Despesa Total	108%	112%	112%	120%	126%
2. Receita Corrente/Despesas Correntes	94%	96%	88%	54%	103%
3. Receita de Capital/Despesa de Capital	123%	130%	133%	218%	177%
4. Outras Receitas/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%
5. Passivos Financeiros (Receita)/Despesa Total	13%	6%	39%	67%	8%
6. Receitas Próprias/Despesa Total	12%	12%	8%	7%	21%
7. Fundos Municipais/Despesa Total	54%	60%	50%	39%	79%
8. Receita Próprias/Receita total	11%	10%	7%	6%	17%
9. Impostos Diretos/Despesa de Capital	9%	6%	5%	6%	22%
10. Fundos Municipais/Receita Total	50%	54%	45%	33%	62%
11. Transferências Correntes e de Capital Obtidas no Âmbito da EU/ Receita Total	0%	0%	0%	0%	0%
12. Venda de Bens e Serviços Correntes e de Investimento/Receita Total	5%	3%	2%	2%	6%

NOTA

1. Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais.
2. Mede a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza
3. Mede a capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas da mesma natureza.
4. Mede a capacidade das receitas que resultam de reposição não abatidas aos pagamentos ou da gerência anterior cobrirem as despesas.
5. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia proveniente obrigações e de empréstimos de terceiros.
6. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas próprias
7. Mede o grau de cobertura das despesas totais pelos fundos municipais.
8. Mede o peso das receitas próprias do município no total das receitas arrecadas.
9. Mede o peso das receitas de provenientes dos impostos diretos na receita total.
10. Mede o peso das Transferências dos fundos municipais na receita total.
11. Mede o peso das transferências comunitárias na receita total da autarquia.
12. Mede o peso da receita proveniente da venda de bens e serviços na receita total.

Tabela 4 - Grau de cobertura geral das receitas e das despesas

ESTRUTURA DA DESPESA

INDICADOR	RESULTADO				
	2007	2008	2009	2010	2011
1. Despesa de Capital/Despesa Total	48%	46%	52%	40%	32%
2. Aquisição de Bens de Capital/Despesa Total	41%	40%	51%	33%	22%
3. Transferências de Capital/Despesa Total	6%	6%	1%	2%	4%
4. Pessoal /Despesa Total	28%	30%	25%	20%	40%
5. Pessoal/Despesas Correntes	53%	55%	52%	33%	58%
6. Remunerações certas e permanentes/Despesa Total	22%	24%	20%	16%	32%
7. Remunerações certas e permanentes/Despesas Correntes	42%	44%	42%	26%	47%
8. Aquisição de Bens e Serviços Correntes/Despesa Total	33%	27%	27%	63%	71%
9. Serviço da Dívida/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%
10 Amortização de Empréstimos/Despesa Total	0%	0%	0%	0%	0%

NOTA

1. Mede o peso das despesas de capital na despesa total
2. Mede o peso da despesa com investimento direto na despesa total
3. Mede o peso do investimento indiretamente realizado pela autarquia, através de transferências de capital para outras entidades, na despesa total
4. Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa total.
5. Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa corrente.
6. Mede o peso da despesa com as remunerações certas e permanentes na despesa total.
7. Mede o peso da despesa com as remunerações certas e permanentes na despesa corrente.
8. Mede o peso das despesa c/ a aquisição de bens e serviços decorrentes da atividade da autarquia na despesa total.
9. Mede o peso da despesa c/ os custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos bancários na despesa total.
10. Permite apurar o peso da amortização de empréstimos bancários no conjunto das despesas da autarquia local.

Tabela 5 - Estrutura da despesa



ESTRUTURA DA RECEITA

INDICADOR	RESULTADO				
	2007	2008	2009	2010	2011
1. Despesas Correntes/Receitas Correntes	106%	104%	114%	186%	97%
2. Receitas de Capital/Receitas Totais	54%	54%	63%	73%	45%
3. Receitas Próprias/Receitas Totais	11%	10%	7%	6%	17%
4. Fundos Municipais/ Receitas Totais	50%	54%	45%	33%	62%
5. Pessoal /Receitas Próprias	233%	258%	311%	286%	190%
6. Pessoal/Receitas Totais	26%	27%	22%	17%	31%

NOTA

1. Mede o peso das despesas correntes nas receitas correntes
2. Mede o peso das receitas de capital nas receitas totais
3. Mede o peso das receitas próprias nas receitas totais
4. Mede o grau de dependência dos fundos municipais
5. Mede o peso da despesa com o pessoal nas receitas próprias
6. Mede o peso da despesa com o pessoal na receita total

Tabela 6 - Estrutura da receita

GRAU DE COBERTURA DA DESPESA

INDICADOR	RESULTADO				
	2007	2008	2009	2010	2011
1. Receita Corrente/Despesa de Funcionamento	94%	96%	88%	54%	103%
2. Receita de Capital/Despesa de Investimento	143%	149%	136%	265%	253%

NOTA

1. Mede o grau de cobertura das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento da autarquia pelas receitas provenientes desse mesmo funcionamento.
2. Mede o grau de cobertura das despesas com o investimento direto. Transferências de capital, ativos financeiros e outras despesas de capital pelas receitas de capital.

Tabela 7 - Grau de cobertura da despesa

GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

INDICADOR	RESULTADO				
	2007	2008	2009	2010	2011
1. Fundos Municipais de Capital/ Investimento (PPI)	130%	150%	98%	119%	353%
2. Transferências de Capital Participação comunitária projetos cofinanciados /Investimento (PPI)	0%	0%	0%	0%	0%
3. Passivos Financeiros (receita)/ Investimento (PPI)	32%	15%	76%	201%	38%

NOTA

1. Mede o grau de cobertura das despesas com o investimento pelas receitas provenientes dos fundos municipais de capital.
2. Mede o peso das receitas provenientes das transferências comunitárias no financiamento do investimento municipal.
3. Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos bancários no financiamento do investimento municipal.

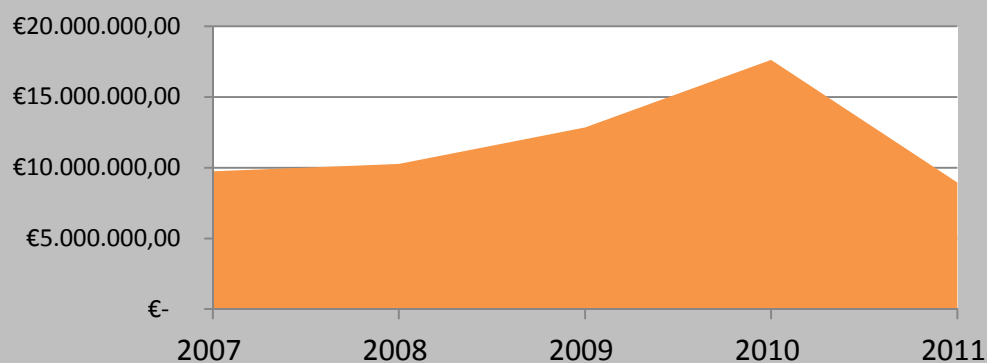
Tabela 8 - Grau de Financiamento do investimento



Tendências e evolução da receita e da despesa entre 2007 e 2011

Os quadros seguintes sintetizam a evolução dos pagamentos e dos recebimentos do Município no quinquénio 2007 e 2011 e estão fortemente influenciados pela utilização do empréstimo de saneamento financeiro.

Evolução da Receita Total

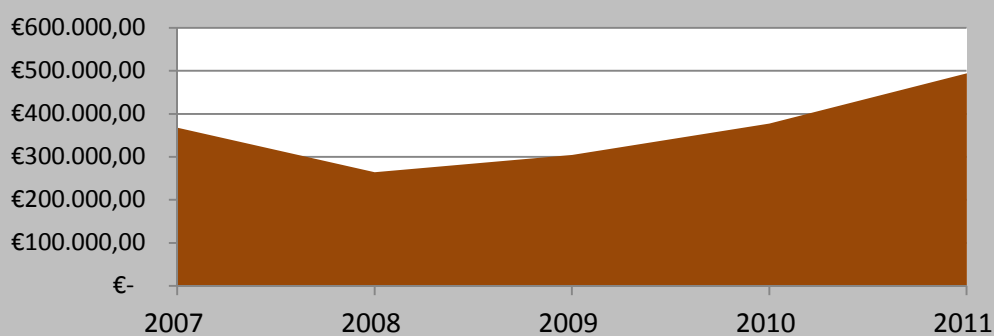


COMENTÁRIO

A receita total sofreu um aumento gradual no período observado, tendo atingido em 2010 um valor aproximado aos 20.000.000,00€. No ano seguinte, tais valores sofreram uma inflexão, provocando um efeito perverso ao verificado anteriormente. O aumento verificado prende-se com a utilização do empréstimo de saneamento financeiro.

Gráfico 1 - Evolução da receita total

Impostos Diretos



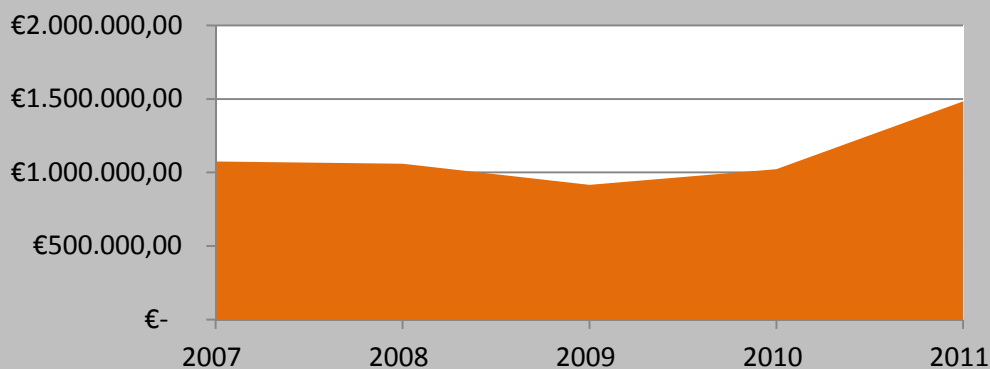
COMENTÁRIO

Os impostos diretos (IMI, IUC e IMT) apresentam uma tendência de crescimento entre 2008 e 2011.

O aumento da receita fiscal está relacionado com a atual conjuntura económica vivida, em Portugal, sendo expectável que este comportamento se verifique, durante os próximos anos.

Gráfico 2 - Impostos diretos

Receitas Próprias

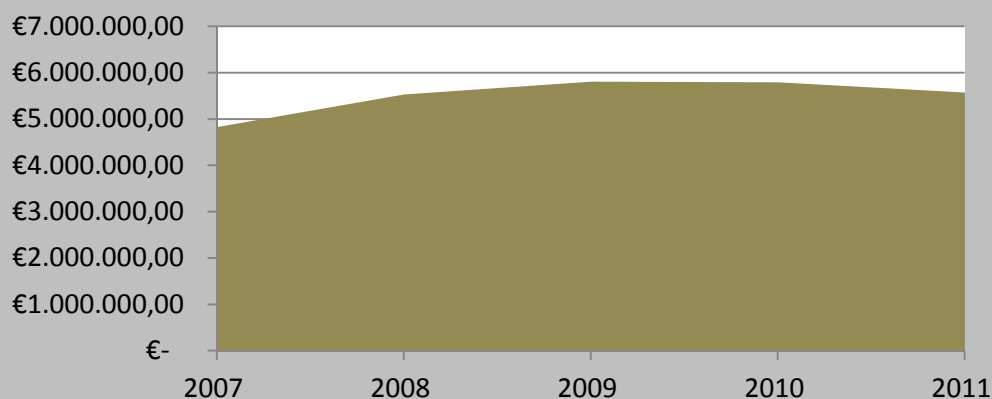


COMENTÁRIO

As receitas próprias evidenciaram um comportamento positivo ao longo do período observado, atingindo em 2011 valores aproximados aos 1.500.000,00 €.

Gráfico 3 - Receitas próprias

Fundos Municipais

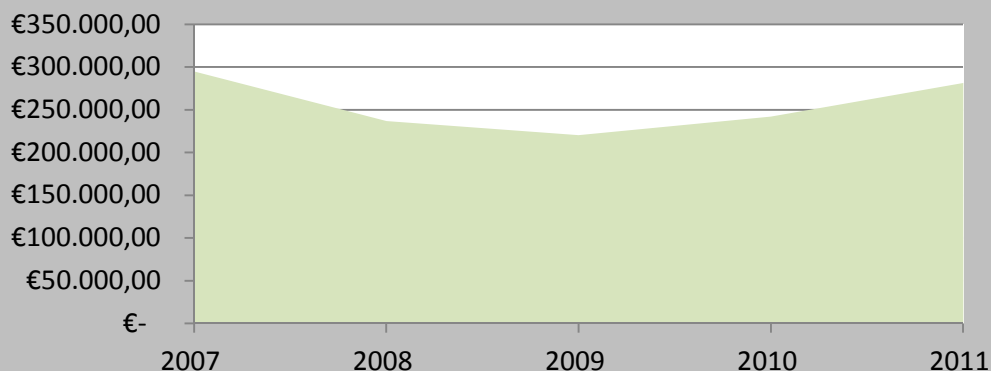


COMENTÁRIO

Os Fundos Municipais (FEF, FSM e Participação no IRS) demonstraram uma tendência de estabilização de valores monetários, entre 2007 e 2011.

Gráfico 4 - Fundos municipais

Venda de Bens e Serviços Correntes

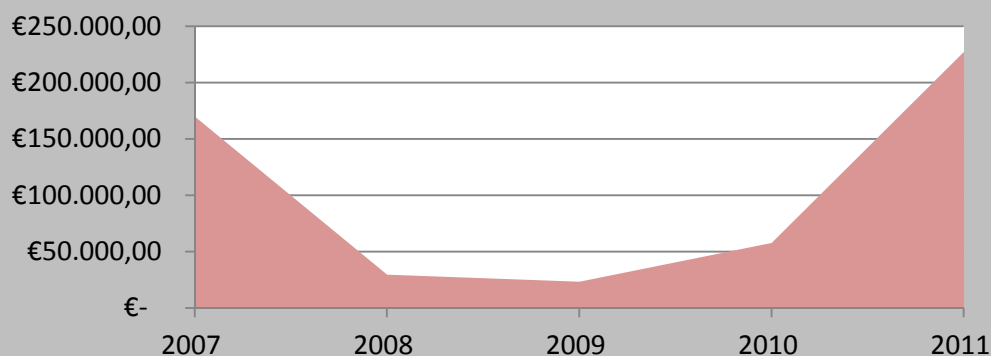


COMENTÁRIO

No ano de 2009, existiu uma inflexão positiva dos valores correspondentes à venda de bens e serviços correntes, mantendo uma evolução gradual até ao último ano do estudo.

Gráfico 5 - Venda de bens e serviços correntes

Venda de Bens de Investimento

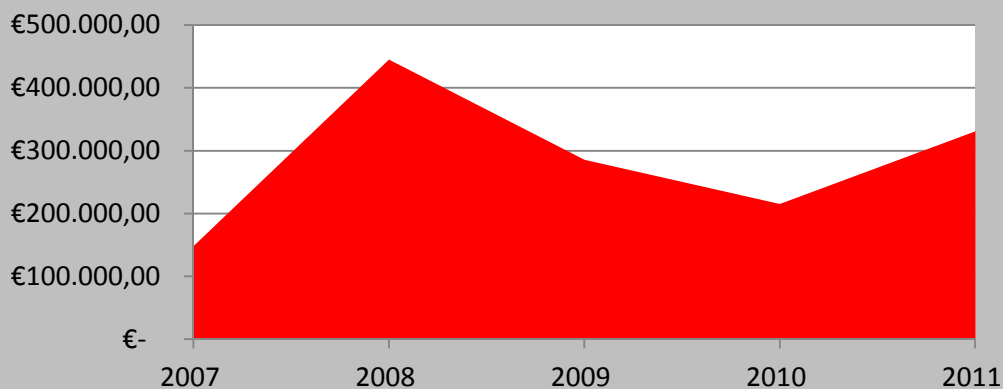


COMENTÁRIO

A venda de bens de investimento decresceu de um modo acentuado na transição do ano de 2007 para 2008, aproximando-se dos 50.000,00 €. A partir do exercício de 2009 até ao final do período observado, constatou-se que houve uma melhoria significativa do indicador, tendo alcançado valores próximos dos 250.000,00 €.

Gráfico 6 - Venda de bens de investimento

Rendimentos de Propriedade

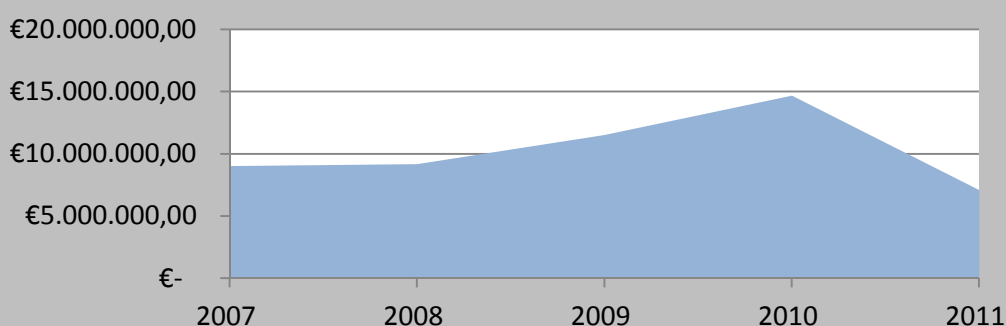


COMENTÁRIO

A receita referente a rendimentos de propriedade atingiu um ponto de majoração em 2008. Desde então, este indicador sofreu uma ligeira diminuição até ao exercício de 2010, invertendo-se esta tendência, no ano seguinte.

Gráfico 7 - Rendimento de propriedade

Evolução da Despesa Total

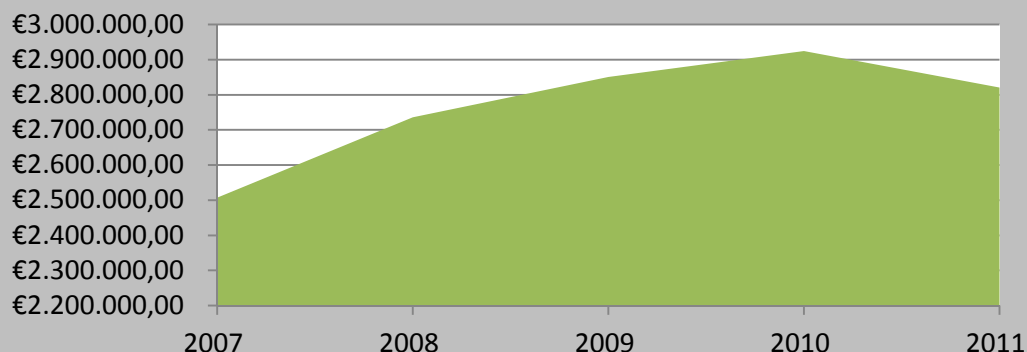


COMENTÁRIO

A despesa total apresentou um ciclo de crescimento até ao de 2010, atingindo valores tangentes aos 15.000.000,00 €. Desde então, verificou-se um efeito contrário. O fenómeno de decréscimo verificado no ano de 2011, está, eventualmente, relacionado com a política orçamental implementada pela Autarquia, em resultado do pagamento de da a dívida em consequência do saneamento financeiro.

Gráfico 8 - Evolução da despesa total

Evolução das Despesas com pessoal

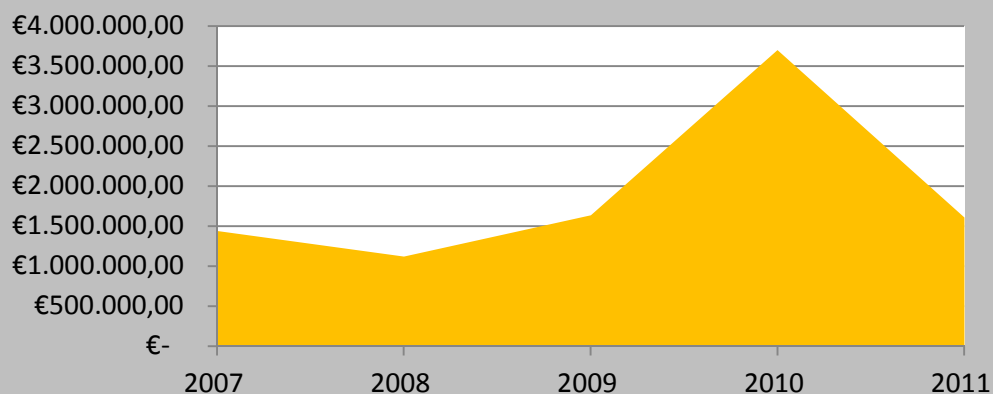


COMENTÁRIO

O aumento verificado prende-se com a opção gestonária e pagamento de dívida à ADSE, bem como o pagamento do subsídio de reintegração dos eleitos que cessaram funções.

Gráfico 9 - Evolução das despesas com pessoal

Aquisição de Bens e serviços

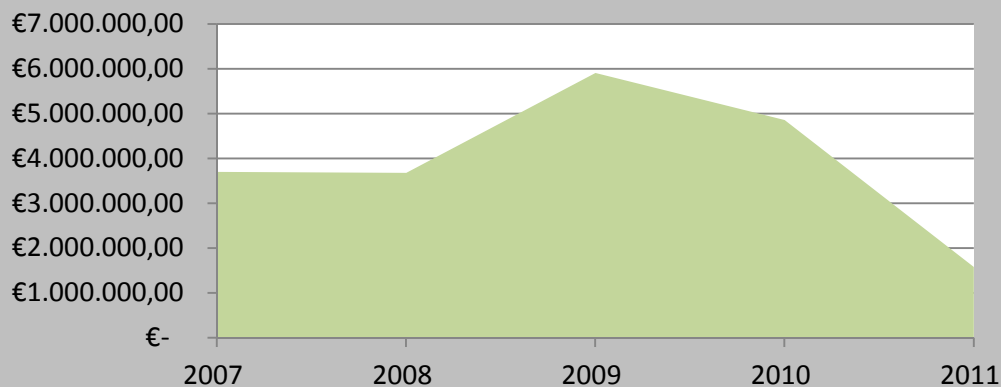


COMENTÁRIO

No exercício de 2010 verificou-se um aumento em consequência dos pagamentos em resultado da operação de saneamento financeiro.

Gráfico 10 - Aquisição de bens e serviços

Aquisição de Bens de Investimento



COMENTÁRIO

Entre 2008 e 2010, verificou-se uma tendência maior de aquisição de bens de investimento, tendo sido dispensada uma quantia aproximada aos 6.000.000,00 € em consequência dos pagamentos em resultado da operação de saneamento financeiro..

Gráfico 11 - Aquisição de bens de investimento



Evolução da situação económica, financeira e monetária da Autarquia



Estrutura do Balanço

Estrutura do Ativo	2007	2008	2009	2010	2010
(1) Imobilizado	97,13%	97,70%	97,61%	92,80%	94,55%
(2) Existências	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,15%
(3) Dívidas de Terceiros	0,34%	0,33%	0,42%	5,75%	4,18%
(4) Disponibilidades	2,54%	1,87%	1,95%	1,23%	0,87%
(5) Acréscimos e Diferimentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estrutura do Passivo					
(6) Dívidas a Terceiros Médio Longo Prazo/Passivo	52,77%	38,01%	58,17%	79,06%	70,03%
(7) Dívidas a Terceiros Curto Prazo/Passivo	47,23%	61,07%	40,85%	5,49%	10,98%
(8) Acréscimos e Diferimentos Ativo/Passivo	0,00%	0,92%	0,98%	15,45%	15,66%
Estrutura dos Fundos Próprios					
(9) Património	48,25%	41,65%	42,73%	89,29%	91,87%
(10) Ajustamentos de partes de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(11) Reservas	7,17%	8,38%	10,27%	8,37%	8,72%
(12) Resultados Transitados	12,78%	29,71%	40,19%	-3,08%	-6,37%
(13) Resultado Líquido do Exercício	31,80%	20,25%	6,82%	5,42%	5,77%
Outros indicadores					
Fundos Próprios/Passivo	51,42%	50,21%	49,93%	17,31%	12,90%
Fundos Próprios/Ativo	37,78%	36,58%	36,08%	33,77%	31,73%
Provisões para Riscos e Encargos/Ativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,27%
Dívidas a Terceiros Médio e Longo-Prazo/Ativo	32,83%	24,11%	37,18%	52,36%	47,81%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo/Ativo	29,39%	38,73%	26,11%	3,63%	7,50%
Acréscimos e Diferimentos Passivo/Ativo	0,00%	0,58%	0,63%	10,23%	10,69%

Tabela 9 - Estrutura do balanço

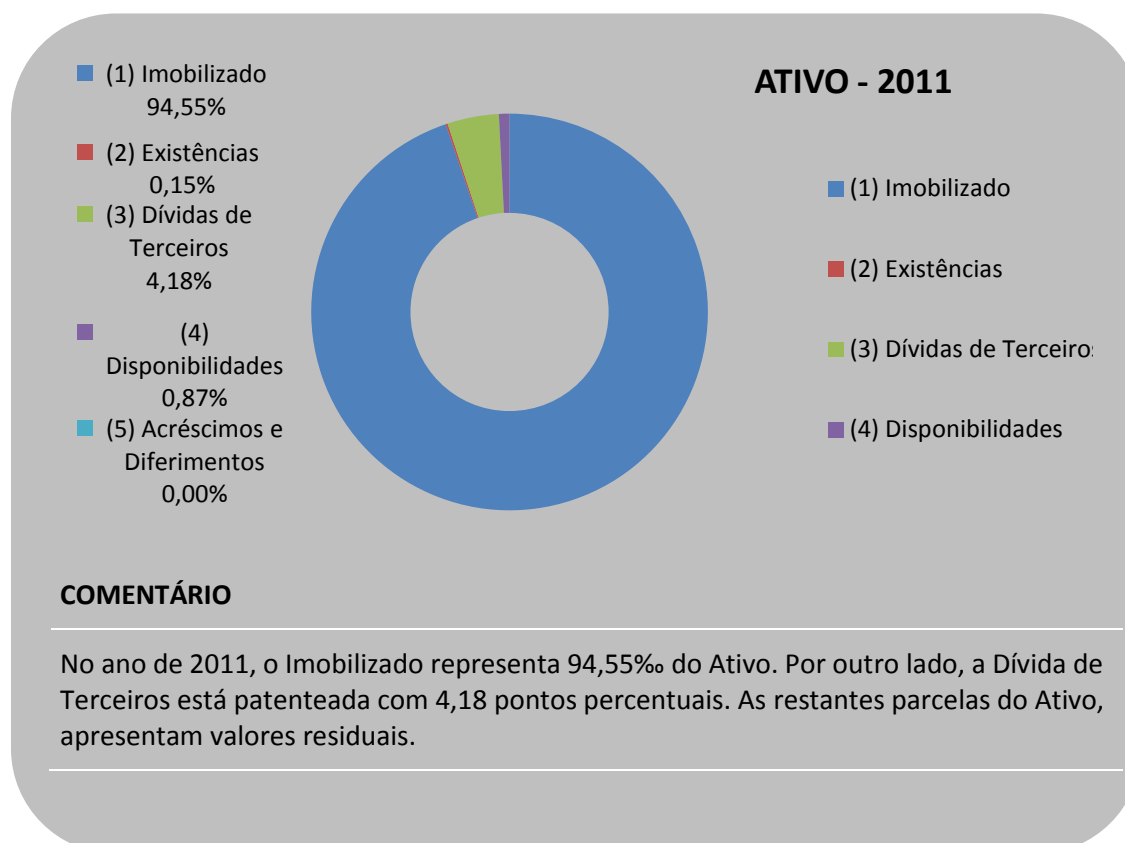


Tabela 10 - Estrutura do ativo no ano de 2011

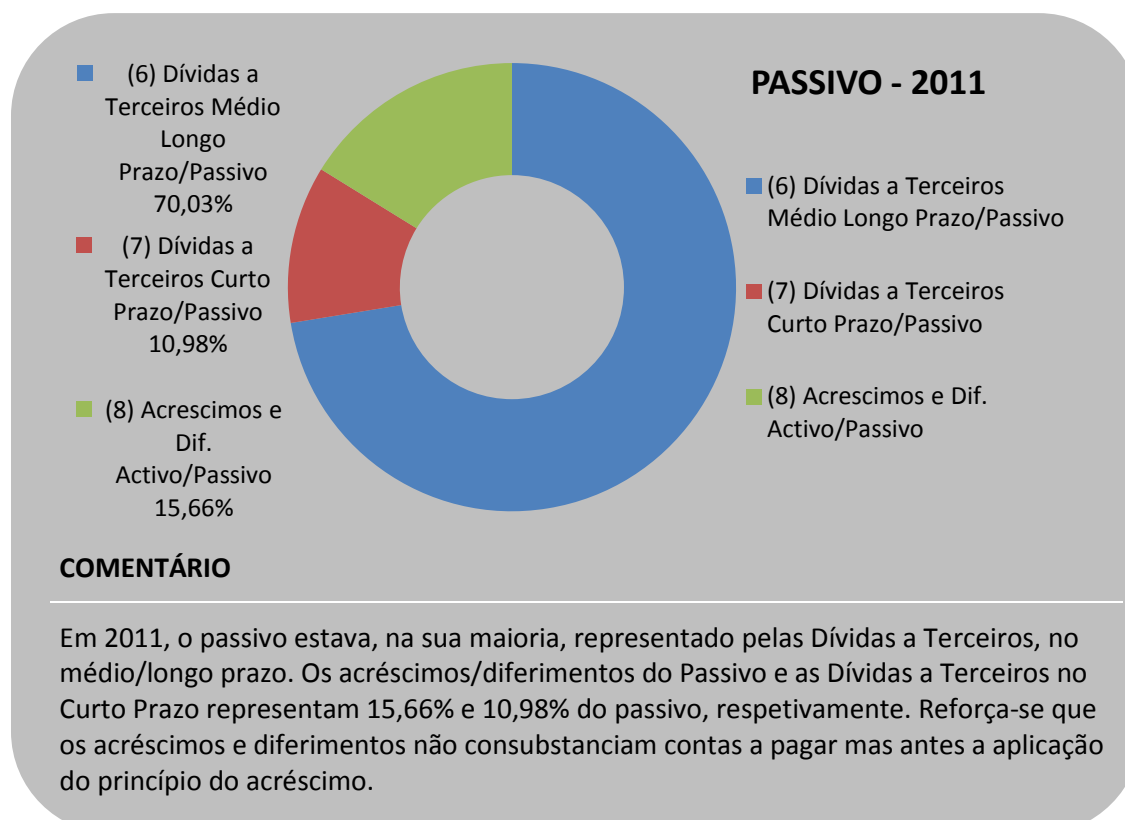




Tabela 11 – Estrutura do Passivo no ano de 2011

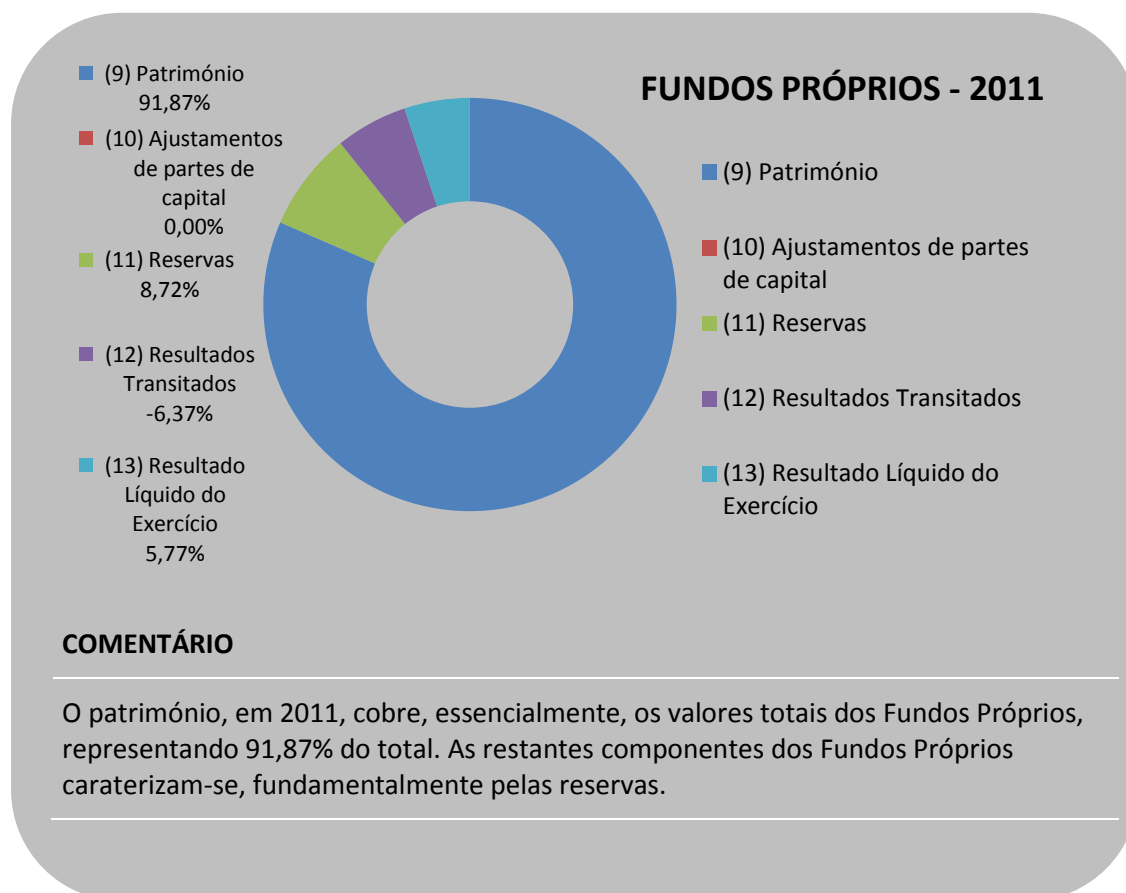
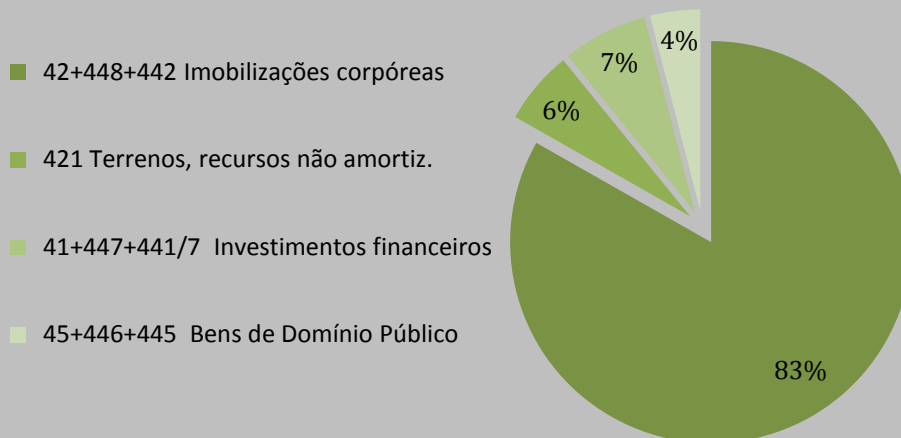


Tabela 12 - Estrutura dos fundos próprios no ano de 2011

Composição do Imobilizado 2011



COMENTÁRIO

Em 2011, o Imobilizado era constituído, principalmente, pelas imobilizações corpóreas.

Tabela 13 - Composição do imobilizado no ano de 2011

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	2007	2008	2009	2010	2011
		AL	AL	AL	AL	AL
	Imobilizado:	19.219.961,29 €	24.656.681,15 €	25.316.178,58 €	31.782.722,69 €	34.148.678,06 €
	Bens de domínio público	1.122.042,48 €	1.170.288,50 €	1.080.974,38 €	7.618.605,71 €	7.997.861,31 €
451	Terras e recursos naturais	€	€	€	€	€
452	Edifícios	€	€	€	€	€
453	Outras construções e infra-estruturas	€	€	€	€	711.543,21 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	12.000,00 €	12.000,00 €	13.080,00 €	13.080,00 €	13.080,00 €
459	Outros bens de domínio público	€	€	€	6.407.998,00 €	6.589.832,57 €
445	Imobilizações em curso	1.110.042,48 €	1.158.288,50 €	1.067.894,38 €	1.197.527,71 €	683.423,53 €
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	€	€	€	€	€
	Imobilizações incorpóreas	12.993,60 €	43.082,46 €	31.849,20 €	20.769,04 €	18.166,26 €
431	Despesas de instalação	€	€	€	€	€
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	€	€	€	€	2.127,90 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	12.993,60 €	43.082,46 €	31.849,20 €	20.769,04 €	16.038,36 €
443	Imobilizações em curso	€	€	€	€	€
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	€	€	€	€	€
	Imobilizações corpóreas	16.255.972,34 €	21.607.196,95 €	22.367.241,76 €	23.691.318,94 €	24.077.603,91 €
421	Terras e recursos naturais	1.038.252,98 €	1.572.202,34 €	1.592.202,34 €	1.983.191,32 €	1.729.631,21 €
422	Edifícios e outras construções	1.067.233,29 €	999.827,39 €	1.009.142,63 €	3.620.805,26 €	5.821.233,21 €
423	Equipamento básico	145.805,66 €	140.068,74 €	124.008,75 €	121.294,72 €	275.578,22 €
424	Equipamento de transporte	267.330,05 €	349.623,14 €	288.588,07 €	257.520,13 €	248.933,29 €
425	Ferramentas e utensílios	24.174,63 €	29.533,54 €	26.836,47 €	39.818,22 €	43.700,05 €
426	Equipamento administrativo	134.831,31 €	111.851,38 €	100.188,76 €	63.724,24 €	33.713,62 €
427	Taxas e multas	8.207,69 €	6.337,22 €	5.302,10 €	4.711,26 €	3.487,32 €
429	Outras imobilizações corpóreas	94.441,18 €	76.350,28 €	59.642,61 €	46.775,40 €	39.765,11 €
442	Imobilizações em curso	13.474.203,05 €	18.321.402,42 €	19.161.320,63 €	17.553.468,17 €	15.881.561,18 €
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	- €	- €	- €	- €	- €
	Investimentos financeiros	1.828.952,87 €	1.836.113,24 €	1.836.113,24 €	452.020,00 €	2.055.028,58 €
411	Partes de capital	1.828.952,87 €	1.836.113,24 €	1.836.113,24 €	452.020,00 €	981.970,27 €
412	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €	- €
414	Investimentos em imóveis	- €	- €	- €	- €	1.017.611,34 €
415	Outras aplicações financeiras	- €	- €	- €	- €	- €
441	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €	55.444,27 €
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €
	Circulante:	568.264,48 €	554.304,14 €	613.220,45 €	2.395.925,85 €	1.878.569,54 €
	Existências:	- €	- €	- €	6.976,21 €	54.178,44 €
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo subsidiárias e de...	- €	- €	- €	6.976,21 €	54.178,44 €
37	Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €
38	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos desperdícios	- €	- €	- €	- €	- €
34	Resíduos e rejeitos	- €	- €	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermediários	- €	- €	- €	- €	- €
32	Aleacções	- €	- €	- €	- €	- €
31	Adiantamentos por conta de compras	- €	- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)	- €	- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:	66.449,54 €	82.179,07 €	107.645,15 €	1.967.785,45 €	1.509.996,97 €
28	Empréstimos concedidos	- €	- €	- €	- €	- €
211	Clientes c/c	- €	- €	- €	- €	- €
212	Contribuintes c/c	615,82 €	1.534,02 €	1.239,02 €	1.299,00 €	245.780,90 €
213	Utentes c/c	10.399,70 €	15.648,30 €	28.050,28 €	46.915,20 €	14.259,60 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	11.907,45 €	14.960,07 €	17.812,60 €	20.805,38 €	9.845,31 €
251	Devedores pela execução do orçamento	- €	- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores	- €	- €	- €	- €	- €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	43.306,42 €	50.056,62 €	60.557,24 €	54.920,20 €	55.225,65 €
264	Administração autárquica	- €	- €	- €	- €	- €
262 263 267	Outros devedores	- €	- €	- €	1.843.845,16 €	1.184.886,31 €
	Títulos negociáveis:	- €	- €	- €	- €	- €
151	Ações	- €	- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública	- €	- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos	- €	- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:	501.814,94 €	472.125,07 €	505.575,20 €	421.164,19 €	314.394,14 €
12	Depósitos em instituições financeiras	484.225,96 €	470.061,91 €	502.285,64 €	418.326,87 €	312.943,22 €
11	Caixa	17.588,98 €	2.063,16 €	3.289,56 €	2.837,32 €	1.450,92 €
	Acréscimos e diferimentos:	- €	25.399,87 €	6.796,65 €	69.876,67 €	91.580,09 €
271	Acréscimos de proveitos	- €	- €	- €	62.740,84 €	86.400,13 €
272	Custos diferidos	€	25.399,87 €	6.796,65 €	7.135,83 €	5.179,96 €

Tabela 14 - Balanço – Ativo (2007-2011)

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



CÓDIGO DAS CONTAS		2007	2008	2009	2010	2011
	Fundos próprios:	7.476.513,57 €	9.230.494,97 €	9.358.502,33 €	11.566.324,36 €	11.462.038,80 €
51	Fatimónio	3.607.104,37 €	3.844.888,73 €	3.998.917,43 €	10.527.243,97 €	10.930.693,97 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	- €	- €	- €	- €	- €
56	Reservas de reavaliação	- €	- €	- €	- €	- €
	Reservas:	535.975,75 €	773.780,11 €	580.696,81 €	268.671,65 €	399.999,69 €
571	Reservas legais	214.186,09 €	451.970,45 €	638.907,15 €	646.882,03 €	678.210,05 €
572	Reservas estatutárias	- €	- €	- €	- €	- €
573	Reservas constitutivas	- €	- €	- €	- €	- €
574	Reservas livres	- €	- €	- €	- €	- €
575	Subsídios	- €	- €	- €	- €	- €
576	Doações	321.789,66 €	321.789,66 €	321.789,66 €	321.789,66 €	321.789,66 €
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	- €	- €	- €	- €	- €
58	Resultados transferidos	922.509,83 €	2.742.479,16 €	2.760.913,21 €	356.143,78 €	730.008,89 €
88	Resultado líquido em exercício	2.377.843,62 €	1.869.366,97 €	637.974,88 €	626.554,49 €	661.354,03 €
	Passivo:	12.311.712,20 €	16.005.890,19 €	16.577.693,25 €	22.682.200,85 €	24.056.788,89 €
202	Provisões para riscos e encargos	- €	- €	- €	- €	819.941,39 €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	6.496.724,73 €	6.033.969,23 €	9.642.892,08 €	17.933.588,86 €	17.266.774,48 €
2312	Empréstimos de médio e longo prazos	6.496.724,73 €	6.033.969,23 €	9.642.892,08 €	17.933.588,86 €	17.266.774,48 €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo	5.814.987,47 €	9.775.010,58 €	6.772.330,14 €	1.244.145,37 €	2.708.545,08 €
2311	Empréstimos de curto prazo	575.000,00 €	540.000,00 €	540.000,00 €	- €	100.000,00 €
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €	- €	- €	- €
221	Fornecedores c/c	3.436.884,15 €	6.739.468,52 €	4.000.294,30 €	833.114,65 €	1.456.338,46 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	- €	- €	- €	- €	161.315,08 €
232	Credores pela execução do orçamento	- €	- €	- €	- €	- €
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €	- €	- €	- €
2011	Fornecedores de imobilizado c/c	1.800.133,01 €	2.304.041,12 €	2.094.554,62 €	24.987,70 €	- €
24	Estado e outros entes públicos	31.610,22 €	36.993,54 €	34.901,51 €	11.005,65 €	11.943,55 €
264	Administração autárquica	- €	- €	- €	- €	- €
262+263+267-268	Outros credores	108.263,09 €	147.587,40 €	142.930,74 €	329.936,07 €	932.005,18 €
222+2612	Garantias e Cauções	3.100,00 €	6.920,00 €	10.698,96 €	19.290,10 €	13.942,21 €
	Acréscimos e diferimentos:	- €	146.910,38 €	162.471,06 €	3.504.469,67 €	3.861.527,94 €
273	Acréscimos de custos	- €	146.910,38 €	162.471,06 €	829.409,41 €	837.667,47 €
274	Proveitos diferidos	- €	- €	- €	2.675.060,26 €	3.023.860,47 €

Tabela 15 - Balanço – Passivo e Fundos Próprios (2007-2011)

Código das Contas	Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
		2007	2008	2009	2010	2011
	Custos e perdas	6.215.778,99 €	7.900.286,00 €	7.697.105,90 €	7.552.928,33 €	7.611.663,71 €
51	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	142.489,43 €	294.624,51 €	305.815,53 €	341.538,74 €	280.035,67 €
	- Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €
	- Matérias	142.489,43 €	294.624,51 €	305.815,53 €	341.538,74 €	280.035,67 €
52	Fornecimentos e serviços externos:	1.679.272,48 €	2.242.003,79 €	2.105.388,88 €	2.169.362,42 €	2.123.914,95 €
	- Custos com o pessoal:	2.510.153,51 €	2.770.177,64 €	2.510.334,43 €	2.358.729,35 €	2.740.383,43 €
541+647	Remunerações	- €	2.336.473,93 €	- €	- €	- €
545 a 548	Encargos sociais	2.510.153,51 €	433.603,71 €	2.510.334,43 €	2.358.729,35 €	2.740.383,43 €
63	Transferências a outros organismos com fins a propósito específico	848.885,35 €	1.332.960,07 €	1.208.739,57 €	704.983,61 €	439.761,75 €
66	Amortizações no exercício	281.891,00 €	297.209,18 €	284.742,71 €	284.291,22 €	434.572,89 €
67	Provisões do exercício	- €	- €	- €	- €	40.718,98 €
69	Outros custos operacionais	60.993,40 €	- €	- €	20.442,09 €	92.186,57 €
69	Custos e perdas financeiros	208.343,01 €	432.711,25 €	767.817,17 €	469.165,47 €	737.771,74 €
69	Custos e perdas extraordinários	427.431,60 €	330.069,76 €	332.652,30 €	704.413,77 €	699.241,46 €
88	Resultado líquido do exercício	2.377.843,62 €	1.869.366,97 €	637.974,88 €	626.554,49 €	661.354,03 €
	Proveitos e ganhos	8.626.622,61 €	9.769.652,97 €	8.335.083,75 €	8.179.452,52 €	8.273.017,77 €
7111	Vendas e prestações de serviços	407.243,70 €	726.059,27 €	554.756,27 €	513.503,35 €	700.036,94 €
7112 7113	Venda de mercadorias	- €	- €	- €	36.200,00 €	3.000,00 €
712	Venda de produtos	125.326,17 €	146.011,70 €	161.971,72 €	168.747,95 €	169.547,00 €
72	Prestações de serviços	331.917,53 €	379.286,57 €	392.784,55 €	388.635,40 €	336.989,34 €
72	Impostos e taxas	406.549,43 €	294.122,21 €	323.094,71 €	445.594,37 €	692.737,10 €
73	Variáveis da produção	- €	- €	- €	- €	- €
75	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	900.092,95 €	848.514,20 €
73	Proveitos suplementares	700,00 €	897,50 €	3.706,23 €	13.373,09 €	13.489,53 €
74	Transferências e subsídios obtidos	7.470.801,84 €	3.651.810,57 €	7.219.220,55 €	6.023.631,01 €	5.772.465,08 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €	- €	- €	- €
78	Proveitos e ganhos financeiros	4.091,23 €	3.715,54 €	4.935,75 €	1.037,91 €	1.191,54 €
79	Proveitos extraordinários	256.345,34 €	80.905,88 €	120.857,27 €	91.450,17 €	214.005,33 €

Tabela 16 – Demonstração dos Resultados (2007-2011)



Receitas Próprias

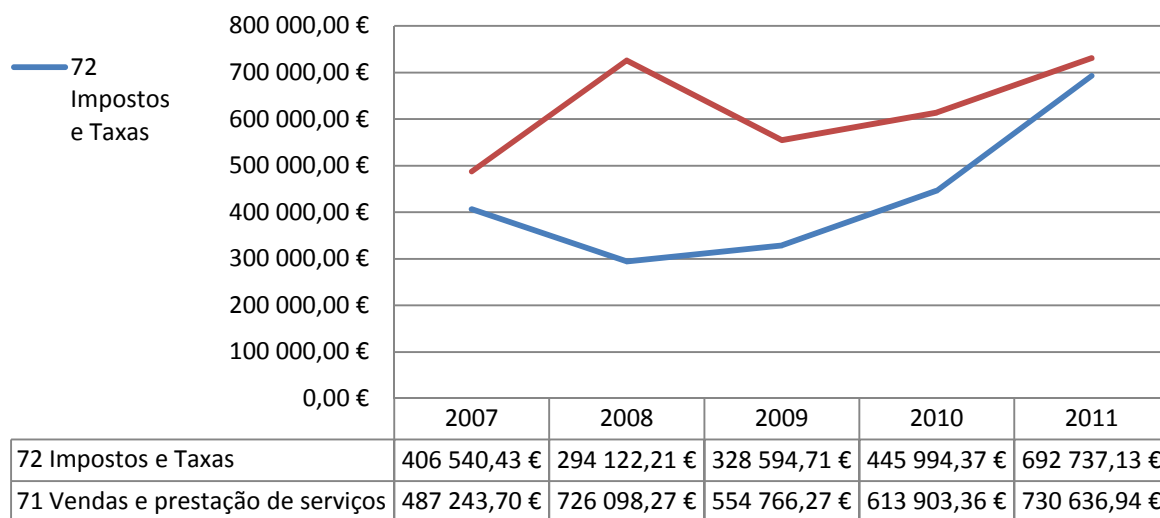


Gráfico 12 - Receitas Próprias

Proveitos Vs Custos

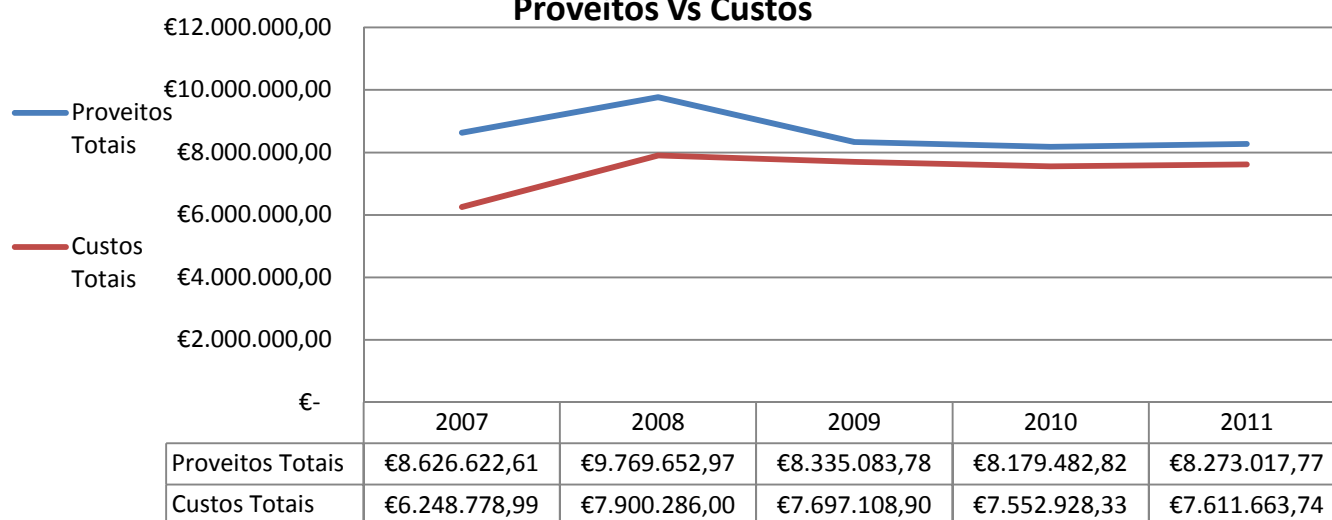


Gráfico 13 - Proveitos vs. Custos

Na evolução dos custos, os mesmos aumentaram em 2011 quando comparados com 2010 em consequência da regularização do património e com os aumentos dos juros resultantes do empréstimo de saneamento financeiro.

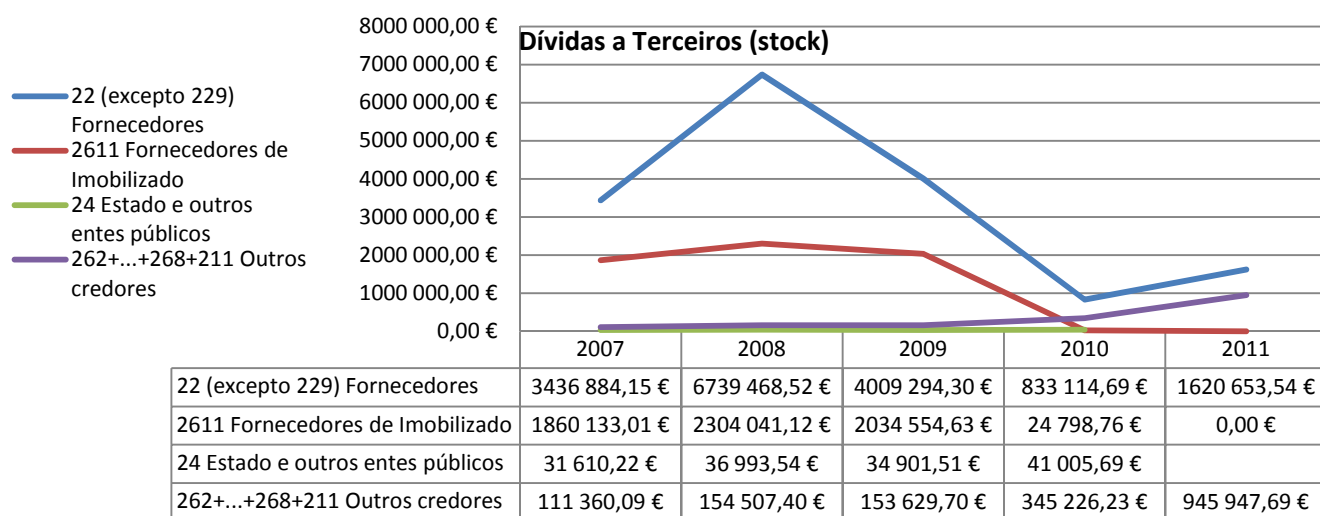


Gráfico 14 - Dívidas a terceiros (stock)



Súmula da situação económica do município de Alfândega da Fé

A. Dados da entidade

	2008	2009	2010	2011
Área (Km2)	322	322	322	322
População (hab)	5 368	5 299	5 199	5 104
Eleitores (n.º)	6 038	6 038	6 091	6 091
Pessoal ao serviço (n.º) (4.º Trimestre)	163	164	156	155

Tabela 17 - Dados da entidade

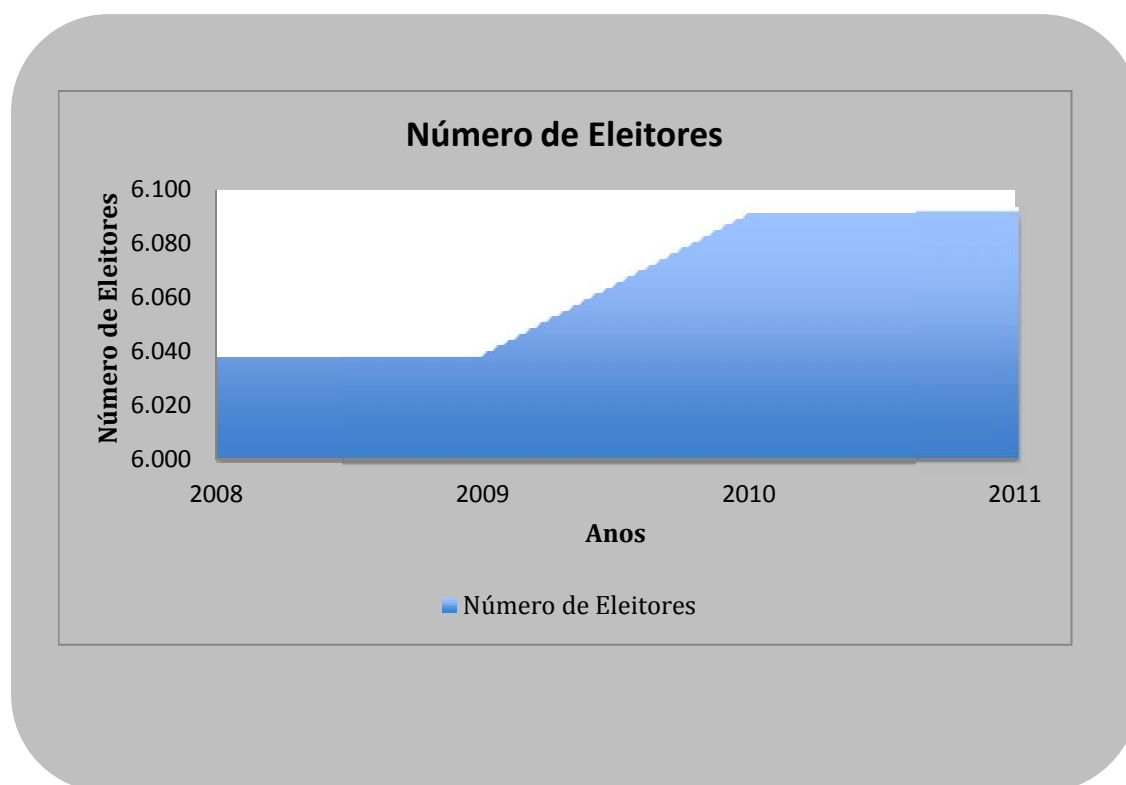


Gráfico 15 - Números de eleitores



B. Limites ao endividamento da autarquia

	2008	2009	2010	2011
Impostos Municipais (1)	352 363,98	257 506,52	269 763,12	378 015,90
Derrama (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados do SEL (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
FEF + IRS (4)	5 457 056,00	5 726 098,00	6 017 224,00	5 500 037,00

	2008	2009	2010	2011
Curto Prazo [[1+2+3+4]*10%]	580 942,00	598 360,45	628 698,71	587 805,29
Média e Longo Prazo (1+2+3+4)	5 809 419,98	5 983 604,52	6 286 987,12	5 878 052,90
Endividamento Líquido [[1+2+3+4]*125%]	7 261 774,98	7 479 505,65	7 858 733,90	7 347 566,13

	Impostos Municipais (1) (IMI+IMT+IUC/IMV)			
	2008	2009	2010	2011
IMI (ano n-1)	133 613,71	140 829,53	149 943,69	239 735,41
IMT (ano n-1)	182 463,24	78 929,16	76 077,16	90 542,14
IUC/IMC (ano n-1)	36 287,03	37 747,83	43 742,27	47 738,35
Total	352 363,98	257 506,52	269 763,12	378 015,90

Tabela 18 - Limites ao endividamento da autarquia

A. Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia

2008	Data de Reporte	Limites ao endividamento 2008		Endividamento			Capital em dívida excecionado		
		Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excecionado)	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
		1	2	3	4	5	6	7	8
01/01/08 4.º Trimestre		7261774,98	5 809419,98	8 638 239,45	2365607,13	12280101,98	3324711,50	3651878,03	
				10648329,08	2501289,54	16091362,48	3236028,75	3387940,48	

2008	Data de Reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
		Líquido 9= 3-1	Médio e longo prazos 10= 6-2	Líquido 11= 1-3	Médio e longo prazos 12= 2-6	Líquido	Médio e longo prazos
		(01-01-2008 versus 4.º Trimestre)					
01/01/08 4.º Trimestre		1 376 464			2 484 708		
		3 386 554			2 573 391	146,03%	

Comentário: Redução do excesso de endividamento líquido é inferior a 10%.
Endividamento líquido em excesso.

2009	Data de Reporte	Limites ao endividamento 2009		Endividamento			Capital em dívida excecionado		
		Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excecionado)	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
		1	2	3	4	5	6	7	8
01/01/09 4.º Trimestre		7479506,00	5983604,52	10648329,08	2501289,54	16091362,48	3 36028,75	3387940,48	7479506
				10 109 095,62	2456130,24	16577693,25	6013209,57	4169682,48	

2009	Data de Reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
		Líquido 9= 3-1	Médio e longo prazos 10= 6-2	Líquido 11= 1-3	Médio e longo prazos 12= 2-6	Líquido	Médio e longo prazos
		(01-01-2009 versus 4.º Trimestre)					
01/01/09 4.º Trimestre		3168823,08			2747575,77		
		2629589,62	29605,05			-17,02%	

Comentário: Endividamento em excesso.

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



2010	Data de Reporte	Limites ao endividamento 2010		Endividamento				Capital em dívida excecionado	
		Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excecionado)	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
		1	2	3	4	5	6	7	8
01/01/10 4.º Trimestre		7858733,90	6286987,12	10109095,62	2456130,24	16577693,25	6013209,57	4169682,48	
				13516970,35	2910080,75	20006366,08	14117238,94	3816346,92	

2010	Data de Reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
		Líquido 9= 3-1	Médio e longo prazos 10= 6-2	Líquido 11= 1-3	Médio e longo prazos 12= 2-6	Líquido	Médio e longo prazos
		(01-01-2010 versus 4.º Trimestre)					
01/01/10 4.º Trimestre		2250361,72			273777,55		
		5658236,45	7830251,82			151,44%	

Comentário: Redução do excesso de endividamento líquido é inferior a 10%.
Endividamento líquido em excesso.

2011	Data de Reporte	Limites ao endividamento 2011		Endividamento				Capital em dívida excecionado	
		Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excecionado)	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
		1	2	3	4	5	6	7	8
01/01/11 Prestação de contas		12951146,71	10594424,36	13516970,35	2910080,75	20006366,08	14117238,94	3816346,92	
				14619249,12	2937886,59	20812212,47	13895763,86	3471010,62	

2011	Data de Reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
		Líquido 9= 3-1	Médio e longo prazos 10= 6-2	Líquido 11= 1-3	Médio e longo prazos 12= 2-6	Líquido	Médio e longo prazos
		(01-01-2011 versus 4.º Trimestre)					
01/01/11 Prestação de contas		565823,64	3522814,58				
		1668102,41	3301339,50			194,81%	-6,29%

Comentário: Redução do excesso de endividamento líquido e de endividamento médio e longo prazo é inferior a 10%.
Endividamento líquido em excesso.

Tabela 19 - Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia



B. Prazo Médio de Pagamentos

	2008	2009	2010	2011
Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas	32 302 207	30 234 973	18 701 446	5 303 539
Aquisição acumuladas	8 265 961	3 730 062	19 096 542	9 469 863
Prazo Médio de Pagamentos (n.º dias)	357	740	89	51
PMP superior a 90 dias	X	X		

Tabela 20 - Prazo médio de pagamentos

C. Indicadores de base para determinar a situação de Saneamento ou Reequilíbrio Financeiro

Saneamento Financeiro (verifica pelo menos 1 situação)				
	2008	2009	2010	2011
Ultrapassa limite de endividamento líquido	X	X	X	X
Dívidas a fornecedores > 40% receitas totais	X	X		
Passivos financeiros, incluindo excecionados > 200% da receita total	X	X		
PMP > seis meses	X	X		
Verifica pelo menos 1 situação	X	X	X	X

Reequilíbrio Financeiro (verifica 3 ou mais situações)				
	2008	2009	2010	2011
Ultrapassa limite de endividamento a médio e longo prazos		X	X	X
EL > 175% das receitas do n.º do art.º 37.º da LFL	X		X	X
Dívidas a fornecedores > 50% receitas	X	X		
Passivos financeiros, incluindo excecionados > 300% da receita total	X	X		
PMP > seis meses	X	X		
Não reduziu o excesso de endividamento n.º 2 do art.º 37.º e no n.º 3 do art.º 39.º, ambos da LFL	X		X	X
n.º 2 do art.º 37.º e no n.º 3 do art.º 39.º, ambos da LFL				
Verifica 3 ou mais situações	X	X	X	X
Está em situação de desequilíbrio financeiro estrutural				

Tabela 21 Indicadores de base para determinar a situação de saneamento ou reequilíbrio financeiro



C. Plano de Reequilíbrio Financeiro

C.1 explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano

Para a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro a Câmara Municipal propõe-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas.

Assim, apresenta-se de seguida as medidas que, em conjunto, permitem ao Município de Alfândega da Fé recuperar a sustentabilidade financeira no horizonte abrangido pela operação de reequilíbrio (2013-2032).

As medidas de reequilíbrio e ajustamento financeiro agregam-se em três eixos de atuação:

- **Eficiência organizacional;**
 1. Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas, designadamente redução em 15 % o n.º de unidades orgânicas e respectivos dirigentes até 31 de dezembro de 2012.
 2. Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica e função controlo de gestão;
 3. Reforçar a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes;
 4. Implementação de um orçamento por atividades de base zero (não incremental) em 2013 (aplicável a 2014);
 5. Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita. Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido



até aquela condição se verificar. Em cúmulo, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado.

○ **Economia, redução da despesa;**

1. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de tetos para as despesas em *outsourcing*, com projetos, estudos, pareceres e consultoria, nomeadamente decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e decréscimo de 5% ao ano até 2016;
2. Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Trás-os-Montes;
3. Redução e racionalização de consumos:
 - a. N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis);
 - b. M3 de água consumida;
 - c. Litros de combustível;
 - d. M3 de gás;
 - e. Kw/hora de energia elétrica;
4. Implementação (conclusão) do Plano de Eficiência Energética, com consequente redução da factura em 10% em 2013;
5. Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50 % em 2013 (comparado com 2011), mantendo-se congelados a partir desse ano;
6. Redução do número de colaboradores no Município - a presente medida consiste na entrada de 1 colaborador por cada 2 saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação, prevendo-se 89 saídas até 2032 e 44 entradas;
7. Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 5 %, mantendo-se constante nos exercícios seguintes;
8. Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...). A implementação da presente medida implica



a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis, compreendendo, designadamente, a seguinte informação:

- a. Identificação;
- b. Situação jurídica, cadastral e registo;
- c. Classificação;
- d. Natureza;
- e. Localização;
- f. Estado de conservação;
- g. Entidade que ocupa;
- h. Caracterização do pessoal que trabalha regularmente no imóvel;
- i. Propriedade/situação do imóvel;
- j. Tipo de valor;
- k. Tipologia e dimensão dos *espaços e áreas ocupados*.

○ **Aumento da receita:**

1. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 10% em 2013;
2. Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aproximando-se gradualmente, num horizonte de 5 anos, dos preços de sustentabilidade. Relativamente ao abastecimento de água prevê-se a concessão a partir de junho de 2013.

O Plano integra, ainda, duas medidas adicionais designadamente:

- Contração de um empréstimo no âmbito do Programa I do PAEL no valor de 721.395,78 € (condições constantes do anexo II);
- Contração de um empréstimo de reequilíbrio financeiro no valor de 17.750.000,00 €(condições constantes do anexo III).

As medidas cuja tangibilidade económica é possível constam do quadro II do Plano.

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



Em suma, ainda que o Executivo Municipal tenha tentado cumprir o Plano de Saneamento Financeiro a que se vinculou, vicissitudes e variáveis exógenas ditaram que o mesmo não fosse suficiente para o reequilíbrio do Município pelo que se torna necessário, esgotados todos os mecanismos legais de saneamento das finanças, nos termos Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, o recurso ao Plano de Apoio à Economia de Local integrado no contrato de reequilíbrio financeiro.



C.2 Pressupostos do Plano

Na elaboração do Plano de Reequilíbrio Financeiro atendeu-se aos seguintes pressupostos:

- 1 O estudo foi concretizado a preços constantes - Ano Base 2011
- 2 No QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO os valores apresentados são valores incrementais sobre o ano anterior.
- 3 No QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA teve-se referência, em regra, a média das receitas cobradas em 2010 e 2011, ponderada em determinados casos:
 - . Receitas inerentes a Transferências do OE - Atendeu-se aos valores fixados para 2012 no anexo XIX da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro
 - . As previsões de receitas e despesas foi ajustada, anualmente, atendendo ao impacto das medidas constantes no QUADRO II
 - . Não foi estimado o incremento de receita inerente ao processo de avaliação geral que incide sobre os prédios urbanos que em 1 de dezembro de 2011, não tenham sido avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e em relação aos quais não tenha sido iniciado procedimento de avaliação, nos termos do mesmo Código
- 4 No QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA na linha referente a "Transferências de capital" colocou-se a totalidade das transferências de capital e não só o FEF conforme o quadro induz
- 5 O serviço da dívida dos empréstimos atendeu aos termos dos contratos firmados. Relativamente ao empréstimo PAEL consideraram-se as seguintes condições:
 - Prazo: 20 anos
 - Carência em meses: 0 meses
 - Taxa de juro: 3,22%
 - Amortizações: Mensais
 - Utilização: 70% + 30% em Dezembro de 2012Relativamente ao empréstimo de Reequilíbrio Financeiro consideraram-se as seguintes condições:
 - Prazo: 15 anos
 - Carência em meses: 12 meses



Taxa de juro: 6,987% (

Amortizações: Mensais

Utilização: 100% em Dezembro de 2012

- 6 Taxa de especialização dos proveitos diferidos 5% (igual à taxa média dos ativos financiados)
- 7 Os fluxos de operações de tesouraria mantiveram-se constantes
- 8 As reposições não abatidas aos pagamentos mantiveram-se constantes o longo das projeções.

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Estudo Fundamentado da Situação Económica e Financeira

Plano de Reequilíbrio Financeiro



ANEXO A – Ficha do Município



ANEXO B – Condições do Empréstimo a contrair no âmbito do PAEL



ANEXO C – Condições do Empréstimo a contrair no âmbito do reequilíbrio financeiro



ANEXO D – Quadros a que alude a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro